

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2. Justificativa da necessidade da demanda			
Necessidade de promoção da segurança de pessoas e do patrimônio da instituição, além de gerar estatísticas e permitir o gerenciamento mais preciso do funcionamento do CISBAF.			
3. Fundamentação Legal			
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.			
4. Estimativa de Quantidades			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Software de Controle e Gerenciamento de Acesso	un	01
02	Fechadura Eletro-Imã	un	05
03	Catraca Bidirecional	un	01
04	Leitor de Reconhecimento Facial	un	11
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material			
Imediata			
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:			
De acordo com a resolução 03/2024			

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Fabrício Teixeira de Melo	Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0	Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br	Telefone:
Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2024.	
Assinatura do responsável pela emissão do DFD	
8. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito.	
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2024.	
Rosangela Bello	